



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1664

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1664

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.262. 17 DE OUTUBRO DE 2.023.

*(Designa e Credencia a Equipe de Serviço do Setor Vigilância Sanitária no município de Américo de Campos, para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.275, de 26 de Março de 2.001).*

**ROSENALDO RORIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, VIII, da LOM.

**CONSIDERANDO**, o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 1.275, de 26 de Março de 2.001, e os § 2º e 3º do Art. 3º do Decreto nº. 1.859, de 12 de Abril de 2.001,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos.

**1 - MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI**, RG. nº. 22.350.318, formação: Superior Completo, função: Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 001.**

**2 - ALESSANDRA VILAR DOMINGUES**, RG. nº. 27.732.821-4, formação: Ensino Fundamental Completo, função: Agente de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 002.**

**3 - JOSÉ OSMAR ALVES**, RG. nº. 8.795.446-1, formação: Segundo Grau Completo, função: Agente de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 003.**

**4 - PAULA LEANDRO MALAVAZI**, RG. nº. 42.539.846-8, formação: Superior Completo, função: Farmacêutica da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 004**

**5 - DR.ª DAIANE GATO MARIMOTO FERNANDES**, RG. nº. 42.539.896-1, formação: Superior Completo, função: Médico da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 005**

**6 - MAÉRCIO DE PAULA SILVEIRA**, RG. nº. 14.723.643, formação: Superior Completo, função: Médico Veterinário da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 006**

**7 - CAROLINA COMMAR DE CAIRES MARTIOLI**, RG. nº. 42.598.354-3, formação: Superior Completo, função: Enfermeira da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 007**

**8 - IRAMAIA GATO DE MORAIS**, RG. nº. 11.586.312, formação: Superior Completo, função: Engenheira da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 008**

**9 - LUÍS RICARDO JORGE**, RG. nº. 12.954.012, formação: Superior Completo, função: Cirurgião Dentista da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 009**

**10 - JULIANA CHRISTINI ALVES FERRARI**, RG. nº. 42.539.837-7, formação: Superior Completo, função: Nutricionista, da Equipe de Vigilância Sanitária.

**Número da Credencial: 010**

**Art. 2º** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seus cargos sem exibir a credencial de Identificação Fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 3º** - A credencial de que trata o Art. anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 4º** - O modelo, a emissão a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidas nesta Portaria Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº. 9.669. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.022** em sua integralidade.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

17 de Outubro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº. 10.263. 20 DE OUTUBRO DE 2.023.

**OBJETO:** *Constitui Comissão de Avaliação de Imóveis para fins Alienação, no exercício de 2.023, pertencentes a essa Municipalidade.*

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

**Art. 1º** - Fica Constituída a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Américo de Campos/SP, para fins de Alienação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O objetivo dessa Comissão aqui constituída será avaliar os Bens Imóveis de interesse de alienação pela municipalidade no exercício de 2.023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1664

Página 3 de 3

**Art. 2º** - A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - **GRAZIELE CRISTINA GARCIA**, RG. nº. 35.193.599-X e CPF. 333.156.618-71

II - **LAURA ALVES FEITOSA VIEIRA**, RG. nº. 13.916.979-9 e CPF 034.922.998-81

III - **ADELAIDE DONISETTE DE ARAÚJO**, RG. nº. 12.743.008-8 e CPF 035.805.358-70

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os integrantes da Comissão de que trata esse Artigo, não farão jus a qualquer tipo de remuneração, por se tratar de atividade de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

20 de Outubro de 2023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

.....